



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

O Prefeito Municipal de Florai, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2014**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 23/12/2014 no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 3º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Floraí/PR, 09 de janeiro de 2015.

Fausto Eduardo Herradon  
**Prefeito Municipal de Florai**